

Boletim de Serviço

nº 163, de 22 de dezembro de 2021

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Prof^ª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL

Superintendente

JÚNIOR ANDRÉ DA ROSA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA LUIZA BAZZO

Gerente de Ensino e Pesquisa

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Gerente Administrativo

Superintendência

Portaria-SEI nº 1054/2021/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 21 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.005930/2021-34;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão de Acumulação de Cargos do Hospital Universitário/ HU-UFSC/EBSERH:

Aline Coelho (Titular - Presidente)

Elisa Maria Volpato Siqueira (suplente)

Isabel Berns Kuiava (Titular);

Ivete Ioshiko Masukawa (Suplente);

Alexandre da Silva Martins Trieste (Titular);

Scheila Aust (Suplente)

Paulo Cesar de Souza (Titular)

Gladys Samudio (Suplente)

Art 2º - Revogar a Portaria-SEI nº 778/2021/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 10 de agosto de 2021;

Art. 3º - Atribuir carga horária de 10 horas mensais aos membros da Comissão de Acumulação de Cargos do Hospital Universitário/ HU-UFSC/EBSERH;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 1447, de 19/08/2021

Portaria-SEI nº 1055/2021/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 22 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.013031/2021-13;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com o objetivo de estudar e analisar a implementação do Programa de Gestão no HU/UFSC, de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia;

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão:

Samuel Souza de Araújo, Siape 1182851

Luciano Weber, Siape 2996727

Nicole Esposto Biondo, Siape 1661033

Deidvid de Abreu, Siape 2171242

Fabiane Vieira da Rosa, Siape 2412644

Pamela Adelina Finkler da Silva, Siape 3138506

Geraldine Mariot, Siape 3133954

Art. 3º - Atribuir carga horária de 03 (três) horas semanais aos servidores e empregados para o desempenho das atividades;

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do trabalho;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 1447, de 19/08/2021

Portaria-SEI nº 1056/2021/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 22 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.013030/2021-61;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Interna de Eventos com o objetivo de subsidiar as ações de Planejamento, Organização e Comunicação de eventos científicos, culturais e sociais realizados no âmbito do HU/UFSC;

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, para compor a Comissão:

Fabiane Vieira da Rosa, Siape 2412644 (coordenador)

Ricardo Jose Torres, Siape 1040887 (sub coordenador)

Juliana Gibran Pogibin, Siape 2891054

Marcus Setally Azevedo Macena, Siape 3053065

Alex Sander Ferreira Eusebio, Siape 3140324

Vitor Do Nascimento Da Silva, Siape 2230346

Ronaldo de Oliveira, Siape 3133618

Art. 3º - Atribuir carga horária de 02 (três) horas mensais aos servidores e empregados para o desempenho das atividades;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 1447, de 19/08/2021

Unidade de Contratos

Portaria-SEI nº 066/2021/UCT/SA/DAF/GA, de 22 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e considerando o Processo-SEI nº 23820.010989/2021-44, o Despacho - SEI GA/HU-UFSC ([18275687](#)), a Notificação - SEI 141 ([17510547](#)), e o Despacho - SEI UA/SS/DLIH/GA/HU-UFSC ([17492679](#));

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para analisar possível inadimplência contratual, pela empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INF. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.394/0001-42:

1. José Geraldo Mattos
2. Jakeline Becker Carbonera
3. Elisa Maria Volpato Siqueira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 1447, de 19/08/2021

Portaria-SEI nº 067/2021/UCT/SA/DAF/GA, de 22 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e considerando o Processo-SEI nº 23820.010687/2021-76, o Despacho - SEI GA/HU-UFSC ([18275692](#)), a Notificação - SEI 137 ([17477468](#)), o Despacho - SEI DAF/GA/HU-UFSC ([18274787](#)) e o Despacho - SEI UA/SS/DLIH/GA/HU-UFSC ([17350051](#));

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para analisar possível inadimplência contratual, pela empresa **NATEK NATUREZA E TECN. IND. COM DE PROD.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.234.897/0001-31:

1. José Geraldo Mattos
2. Monique Albers Araújo
3. Vanessa Beduschi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 1447, de 19/08/2021